

IONEWS

Imprensa Oficial

DELIBERAÇÃO 15/CMDCA - 23 de Julho de 2019.

Dispõe sobre a Indicação de Nova Conselheira da Entidade CENPER - Centro Padre Ernesto de Promoção Humana e Ambiental e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, na 148ª Reunião Ordinária realizada no dia 23/07/2019, Ata 218ª.

O CMDCA Delibera:

Art. 1º - Art. 1º - Publicizar a indicação da nova conselheira Representantes do CENPER - Centro Padre Ernesto de Promoção Humana e Ambiental.

Rosangela Villa da Silva - Titular

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação.

Milton de Souza Carvalho

Presidente do CMDCA

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 022d664f

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>